



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 202, de 23 de agosto de 2018.**

*Dispõe sobre a Habilitação do Hospital Geral Público de Palmas - TO como Centro de Reabilitação Estético-Funcional dos Portadores de Má-Formação Láblio-Palatal, conforme Portaria SAS/MS N°. 62, de 19 de abril de 1994.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria SAS/MS N°. 62, de 19 de abril de 1994, que Estabelece normas para o cadastramento de hospitais que realizam procedimentos integrados para realização estético-funcional dos portadores de má-formação lábio-palatal para o SUS;

Considerando a Portaria SAS/MS N°. 718, de 20 de dezembro de 2010, que Exclui e altera procedimentos relacionados neste ato, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde;

Considerando a apresentação feita pela Gerência de Média e Alta Complexidade/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins na 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO do ano de 2018;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Habilitação do Hospital Geral Público de Palmas – TO como Centro de Reabilitação Estético-Funcional dos Portadores de Má-Formação Láblio-Palatal, conforme a Portaria SAS/MS N°. 62, de 19 de abril de 1994.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RENATO JAYME DA SILVA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





**GOVERNO DO  
ESTADO DO  
TOCANTINS**

**SECRETARIA  
DE ESTADO  
DA SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
GERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Habilitação do Hospital Geral de Palmas como Centro de reabilitação estética e funcional dos portadores de má-formação lábio-palatal.



**PORTARIA SAS/MS N.º 62, DE 19 DE ABRIL DE 1994**

Estabelece normas para o cadastramento de hospitais que realizam procedimentos integrados para realização estético-funcional dos portadores de má-formação lábio-palatal para o SUS.



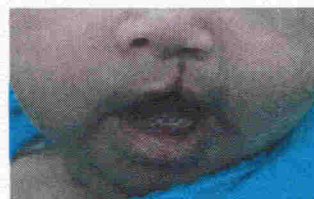
## O QUE É FISSURA LABIAL E PALATINA?



A **fissura palatina** é uma anormalidade genética que ocorre durante a formação e desenvolvimento fetal, caracterizada pela presença de comunicação buco-nasal, em consequência da perfuração do palato.



A **fissura labial** é a separação do lábio superior em duas partes. Tal como a fissura palatina, a fissura labial é causada pela junção inadequada dos dois lados da face quando o bebê ainda está no útero.



### CONSEQUÊNCIAS

Má nutrição

Distúrbios  
respiratórios

Distúrbios de fala

Alterações na  
dentição

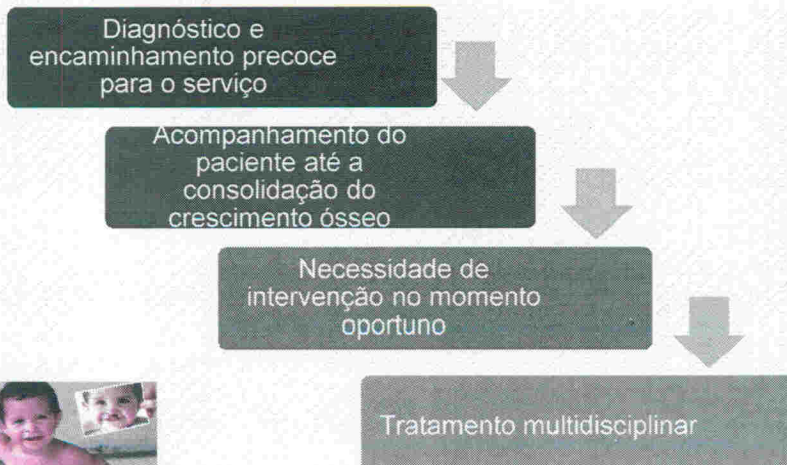
Distúrbios  
emocionais e de  
auto-estima

Desmame precoce

### REALIDADE HOJE NO ESTADO DO TOCANTINS:

- Habilitação no Hospital Regional de Araguaína em 22 de setembro de 2000 (Portaria SAS nº 360);
- Baixa produtividade;
- Pacientes recebendo tratamento em Bauru-SP (TFD), gerando altos gastos para o estado.

### CARACTERÍSTICAS DO TRATAMENTO DA FENDA LABIAL E/OU PALATINA:



## RECONSTRUÇÃO CRÂNIO-MAXILO-FACIAL - HGP

- ❖ Pacientes com sequelas pós tratamento de câncer;
- ❖ Sequelas pós-trauma;
- ❖ Tumores benignos;
- ❖ Fissuras lábio-palatais e demais anomalias crânio-faciais.



## Procedimentos realizados pela equipe do HGP\*

| Profissional                                                              | Consultas | Cirurgias |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Jonas Eraldo Lima Junior<br>- Médico Crânio Facial -<br>Cirurgia Plástica | 802       | 124       |
| Daniela Carvalho -<br>Cirurgiã Dentista<br>Bucomaxilofacial               | 400       | 33        |
| Talita Brunes Feitosa -<br>Fisioterapeuta                                 | 1207      | -         |
| José Arlindo Ferreira<br>Junior - Cirurgião<br>Dentista                   | 300       | -         |

\*Desde a implantação do serviço em 2016 até julho/2018.

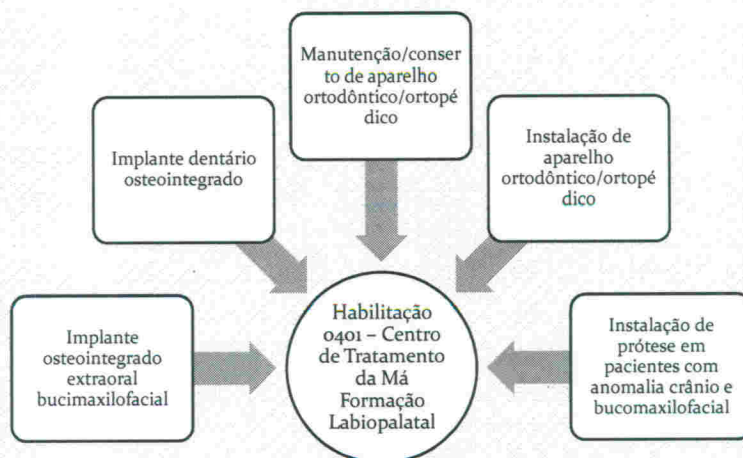
### EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

\*de acordo com a portaria SAS/MS nº 62 de 19 de abril de 1994

- anestesia
- cirurgia plástica estético reparadora
- otorrinolaringologia
- clínica médica
- pediatria
- fonoaudiologia
- psicologia
- fisioterapia
- enfermagem
- serviço social
- nutrição
- odontologia geral
- Odontopediatra
- ortodontia
- prótese e implantologia
- cirurgia buco-maxilo-facial
- atendimento familiar



### Portaria SAS/MS nº 718, de 20 de dezembro de 2010



❖ Diante do exposto, solicitamos aprovação para a habilitação do HGP como Centro de Tratamento da Má Formação Lábio Palatal , conforme Portaria SAS/MS N.º 62, de 19 de abril de 1994.

Obrigada!  
[daeodontohosp@gmail.com](mailto:daeodontohosp@gmail.com)  
63 3218-1787